



EDITAL Nº007/2018 - PROESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos, para ingresso no 2º Semestre de 2018 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Associação Ampla com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará (PPGENF).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado em Enfermagem será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção graduados de Curso Superior de Enfermagem reconhecido pelo MEC.
- 1.3. O Programa de Pós – graduação em Enfermagem dispõe das seguintes linhas:
 - 1.3.1. Linha 1 - Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia;
 - 1.3.2. Linha 2 – Educação e tecnologia de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais;
- 1.4. A lista dos docentes e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis e número de cotas disponíveis está no Anexo VIII;
- 1.5. Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Enfermagem podem ser obtidas na página eletrônica www.eem.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice coordenador do PPGENF;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas;
- 1.8. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado em Enfermagem com sede em Manaus, divididas em duas linhas de pesquisa;
- 1.9. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificado no item 1.8, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
 - 1.9.1. Havendo sobra de vaga em uma linha, esta poderá ser remanejada para outra linha que tenha candidato aprovado, desde que haja orientador disponível;
- 1.10. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 1.8., constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.10.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.9 e subitem 1.9.1.
 - 1.10.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGENF decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.



- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no PPGENF implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Enfermagem.
- 1.12.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGENF em conformidade com a legislação à época.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para Exame de Seleção compreende os dias úteis entre 17 de abril a 02 de maio de 2018.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** pela internet através do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço www.eem.ufam.edu.br (mestrado > processo seletivo > ano 2018) e também disponível no ANEXO VI deste Edital, e envio por e-mail: ppgenf@ufam.edu.br, com o assunto "INSCRIÇÃO MESTRADO - <NOME DO CANDIDATO>
- 2.3. É obrigatório anexar ao e-mail (único), o Formulário de inscrição devidamente preenchido, e, assinado (formato *.pdf*) os documentos abaixo relacionados:
 - 2.3.1. A Guia de Recolhimento de inscrição - GRU (formato *pdf*)
 - 2.3.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exceto para candidatos isentos (formato *pdf*);
- 2.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
- 2.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
 - Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
 - Número da Unidade Gestora: 154039;
 - Gestão: 15256;
 - Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
 - Número de Referência: **501.05.003**;
 - Competência: 05/2018;
 - Vencimento: 02/05/2018;
 - Valor da taxa de inscrição:
 - Mestrado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 2.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 2.7. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 2.8. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - 2.8.1. O candidato deverá preencher o requerimento de isenção da inscrição disponível no endereço www.eem.ufam.edu.br (mestrado>processo seletivo>ano 2018) e encaminhar o requerimento de



isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppgenf@ufam.edu.br no período de 17 a 20/04/2018.

- 2.8.2 As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.8.3. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.8.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br.
- 2.8.5. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 2.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 2.10. O PPGENF não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 2.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 2.12. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação e informações incompletas, e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital.
- 2.13. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGENF e no endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br no dia 04/05/2018.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 3.1. O Exame de Seleção para o curso de mestrado compreenderá as seguintes etapas:
 - 3.1.1. **I Etapa** — Prova de conhecimento de caráter eliminatório e classificatório com peso 5(cinco) e notas de 0(zero) a 10(dez). O candidato com nota menor que 7(sete) será eliminado.
 - 3.1.2. **II Etapa** – Análise de pré-projeto com peso 3(três), currículo Lattes Documentado e Entrevista (arguição a respeito do pré-projeto de pesquisa) com peso 2(dois) e nota de 0(zero) a 10(dez), de caráter classificatório.
 - 3.1.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

3.2 I Etapa – Prova de Conhecimentos

- 3.2.1 Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 21/05/2018, das 09 às 12 horas, horário de Manaus.
- 3.2.2 Local: a prova ocorrerá na Escola de Enfermagem da UFAM em Manaus. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br até o dia 17/05/2018.
- 3.2.3 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).



- 3.2.4 Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova.
- 3.2.5 Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 3.2.6 É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 3.2.7 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial e comprovado por laudo de especialista, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 3.2.8 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens eletrônicas.
- 3.2.9 Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 3.2.10 O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 3.2.11 As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital.
- 3.2.12 A Prova de Conhecimentos será composta por 4 (quatro) questões dissertativas valendo cada uma das questões de 0 (zero) até 2,5 (dois vírgula cinco). No processo de correção serão observados os seguintes itens com os respectivos pesos entre parênteses: (1) apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão - 10%), (2) Conteúdo (domínio do tema – 60%), (3) clareza de exposição das ideias (20%), e (4) correção gramatical e grafia, conforme norma culta vigente da língua portuguesa (10%);
- 3.2.13 Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota computada no valor da questão.
- 3.2.14 A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 30/05/2018, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGENF e no endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO 1

- 3.3. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 3.4. **II Etapa – Análise de Pré-Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes com Entrevista**
- 3.5. No período de 11 e 12/06/2018, das 07:30 às 12 horas e das 13 às 16:30 horas, os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão entregar o Pré-Projeto de Pesquisa impresso em 02 vias e em CD e o Currículo Lattes impresso documentado, conforme Anexo III e IV respectivamente. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGENF/UFAM, localizado na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus, AM – CEP. 69057-070, telefone (92) 99114-5386, (92) 3305-1181 ramal: 2050.
- 3.5.1. Listar os documentos entregues de acordo com o modelo no ANEXO II.
- 3.6. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 3.7. Na Análise do Currículo Lattes serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (2014 ao período atual). Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 3.8. Serão avaliados em relação ao Projeto de Pesquisa os seguintes itens, sendo atribuído como pontuação máxima os seus respectivos valores: a) Introdução (apresenta o tema/objeto de estudo, problema, questão de investigação, justificativa e objetivos) – 3,0 (três) pontos; b) Referencial Teórico (apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática da linha de



pesquisa; coerência e consistência do referencial teórico utilizado no projeto; capacidade de delimitação de tema e objeto da pesquisa; congruência do projeto apresentado com as linhas de pesquisa do programa) – 1,0 (um) ponto; c) Metodologia (tipologia do estudo, local, período, participantes, método, organização e análise dos dados e, indica os aspectos éticos na pesquisa envolvendo seres humanos – critérios de inclusão e exclusão, riscos, benefícios, sigilo e TCLE) – 3,0 (três) pontos; d) Implicações para a enfermagem (o texto deverá conter uma análise sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem) – 2,0 (dois) pontos; f) Organização textual (as citações e transcrições das fontes consultadas, no texto e, as referências ao final com as normas vigentes da ABNT; capacidade de expressão escrita incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como a adequação às regras da gramática normativa padrão vigente) – 1,0 (um) ponto;

- 3.9 Será realizada entrevista com os candidatos, a qual será gravada e avaliará os itens constantes no pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato. Serão avaliados na Defesa do Projeto de pesquisa os seguintes itens, sendo atribuído como pontuação máxima os seus respectivos valores: a) domínio do projeto apresentado – 2,5 (dois e meio) pontos; b) coerência na defesa do objeto e objetivos da pesquisa – 2,5 (dois e meio) pontos; c) defesa do referencial teórico-metodológico – 3,0 (três) pontos; d) desenvoltura oral na exposição do Projeto de Pesquisa – 2,0 (dois) pontos.

3.9.1. A duração máxima da entrevista é de 20 (vinte) minutos.

3.10. No dia 15/06/2018 será divulgada a relação com a ordem, horário e local da entrevista com os candidatos na Secretaria da Coordenação do PPGENF e no endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br.

3.11. A divulgação do resultado da Análise do pré-projeto, Currículo Lattes e entrevista ocorrerá no dia 26/06/2018, a partir das 16 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGENF e no endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado

4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{5 \times NPC + 3 \times NPPJE + 2 \times NAC}{10}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,
NPPJE = Nota da Análise do Pré-projeto/Entrevista,
NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),

4.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final, conforme ponderação estipulada no item 4.2.

4.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior pontuação na Prova de Conhecimento;
- b) com maior pontuação na Prova de Títulos (com maior número de artigos publicados em periódicos indexados);
- c) com maior idade;

4.5. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 1.8. Os demais candidatos aprovados, mas não classificados, comporão a lista de espera em ordem de classificação;



4.6. A divulgação do resultado final desta seleção será no dia 02 de julho de 2018 a partir das 18 horas nos endereços eletrônicos: www.eem.ufam.edu.br e www.propesp.ufam.edu.br e na secretaria do PPGENF, na Escola de Enfermagem de Manaus localizada na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus, AM – CEP. 69057-070, telefone (92) 99114-5386, (92) 3305-1181 ramal: 2050.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 5.2. O recurso deverá ser individual a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, anexando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 5.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo, conforme RG.
- 5.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGENF
- 5.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 5.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGENF.
- 5.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.
- 5.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 1.8 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de matrícula do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - UFAM, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Mestrado da Escola de Enfermagem de Manaus, apresentando os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Duas Fotos 3x4;
 - 6.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 6.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 6.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 6.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 6.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 6.1.7. Fica a critério do PPGENF a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 6.2. O (a) candidato (a) que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;



- 6.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 6.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 6.4. Uma vez efetuada a matrícula institucional, o candidato, agora na condição de discente do curso, receberá matrícula automática nas disciplinas oferecidas para o primeiro semestre do curso, cuja oferta estará disponível na secretaria do PPGENF.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGENF e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências.
 - 7.1.1. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, mediante justificativa aceita pela coordenação, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
 - 7.1.2. O programa dispõe de bolsa de estudo a serem distribuídas entre os aprovados seguindo as análises da Comissão de bolsa conforme as Resoluções vigentes.
- 7.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 (doze) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos documentos emitidos como a comprovação de aprovação em provas de agências reconhecidas como: Capes, IES públicas e privadas, TOEFL ITP, TEAP, com no máximo 24 meses da data de realização do exame.
- 7.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 7.4. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 7.6. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal na UFAM.
- 7.8. Todas as reuniões da Banca Examinadora serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, e devidamente assinadas pelos membros;
- 7.9. As atividades acadêmicas do PPGEnf – mestrado serão desenvolvidas em tempo integral;
- 7.10. Os candidatos aprovados e classificados deverão ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao programa, conforme previsto no item 7.9;
- 7.11. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo.



ANEXO I
BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

Linha 1 – Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia

1. **BRESAN, D.;** BASTOS, J L.; LEITE, M S. Epidemiology of high blood pressure among the Kaingang people on the Xapecó Indigenous Land in Santa Catarina State, Brazil, 2013. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro , v.31, n. 2, p. 331-344, Feb. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015000200331&lng=en&nrm=iso>. access on 07 Mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00058714>
2. **FURTADO, B A.;** LOPES NETO D, SCOPEL D, DIAS-SCOPEL R P. Percepção de indígenas munduruku e equipe multidisciplinar de saúde indígena sobre resolutividade na atenção à saúde. Enfermagem em Foco, v. 7, p. 71-74, 2016. DOI: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.n3/4.920>
3. **LLAPA-RODRIGUEZ, Eliana Ofelia et al .** Measures for the adhesion to biosafety recommendations by the nursing team. Enferm. glob., Murcia, v. 17, n. 49, p. 36-67, 2018. Disponível em <http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1695-6142018000100036&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 06 mar. 2018. Epub 01-Jan-2018. <http://dx.doi.org/10.6018/eglobal.17.1.276931>.
4. **PERUHYPE, R C et al.** O desconforto e inquietação do sujeito em seu movimento de interpretação de um questionário sobre a tuberculose. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 22, n. 6, p. 988-993, dez, 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692014000600988&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 06 mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-1169.3522.2507>
5. **SOUZA FILHO, Z A de et al.** Prevalência de hipertensão arterial em indígenas do Brasil: uma revisão sistemática com meta-análise . Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 49, n. 6, p. 1012-1022, dec. 2015. ISSN 1980-220X. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/reeusp/article/view/108429>>. Acesso em: 07 mar. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342015000600019>.
6. **SILVA, R A R da et al.** Diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem para pacientes em diálise peritoneal. Acta paul. enferm. [online]. 2016, vol.29, n.5, pp.486-493. ISSN 1982-0194. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201600069>.
7. **PARENTE, Adriana da Cunha Menezes et al .** Caracterização dos casos de suicídio em uma capital do Nordeste Brasileiro. **Rev. bras. enferm.**, Brasília , v. 60, n. 4, p. 377-381, Aug. 2007 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672007000400003&lng=en&nrm=iso>. access on 03 Apr. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672007000400003>.



Linha 2 – Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos Sociais

1. **AMORIM**, L de P et al.. Avaliação do preenchimento da Caderneta de Saúde da Criança e qualidade do preenchimento segundo o tipo de serviço de saúde usado pela criança. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 585-597, Feb. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000200585&lng=en&nrm=iso>. acesso on 06 Mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018232.06962016>.
2. **AMARANTE**, P. TORRE, E. H. G. Loucura e diversidade cultural: inovação e ruptura nas experiências de arte e cultura da Reforma Psiquiátrica e do campo da Saúde Mental no Brasil. INTERFACE (BOTUCATU. IMPRESSO), v. 21, p. 763-774, 2017. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832017000400763&lng=pt&tlng=pt. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622016.0881>.
3. **BROLESE**, D F ; LESSA, G; SANTOS, J L G DOS ; MENDES, J DA S ; CUNHA, K S DA ; RODRIGUES, J . Resilience of the health team in caring for people with mental disorders in a psychiatric hospital. Revista da Escola de Enfermagem da USP JCR, v. 51, p. e03230-8, 2017 http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342017000100437&lng=en&tlng=en. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1980-220X2016026003230>
4. **FERREIRA** MBG, Silveira CF, Silva SR, Souza DJ, Ruiz MT. Nursing care for women with pre-eclampsia and/or eclampsia: integrative review. Rev Esc Enferm USP. 2016; v. 50, n. 2, p. 320-330.
5. **PUGLIERO**, A P S; SOUZA, Ma A de; MELO, L de L. Da doação à autorreflexão: vivências de voluntários de uma brinquedoteca para crianças com câncer. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro , v. 22, n. 1, e20170258, 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452018000100218&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 06 mar. 2018. Epub 05-Fev-2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2177-9465-ean-2017-0258>.
6. **LIMA** MM, Reibnitz KS, Kloh D, Vendruscolo C, Corrêa AB. Diálogo: rede que entrelaça a relação pedagógica no ensino prático- reflexivo. Rev. Bras. Enferm. 2016. 69 (4). 654-661 –
7. **SILVA** JAM, Peduzzi M, Orchard C, Leonello VM. Educação interprofissional e prática colaborativa na atenção primária à saúde. Rev Esc Enferm da USP. 2015; v. 49 (Esp2), p.16-24.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

À Banca Examinadora do Concurso

Tendo em vista o Edital que determina a entrega dos documentos para concorrer ao Exame de Seleção, venho apresentar a esta Banca os documentos solicitados conforme dispõe o Edital.

- 01 - Número de documentos (páginas) entregues (por extenso):.....
- 02 - Nome do candidato:
- 03 - Nº de inscrição:
- 04 - Linha de pesquisa:

Lista de Documentos Anexos:

- Página 1 – Título “x”
- Página 2 – Título “y”
- Página 3 – Título “z”
- Página 4 – Título “w”
- Página 5 – Título “A”

Em anexo os documentos comprobatórios

Manaus,..... dede 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: () Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
() Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

Título do Projeto: _____

ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1) INTRODUÇÃO Apresenta o tema/objeto de estudo, problema, questões de pesquisa, justificativa e objetivos.	3,0		
2) REFERENCIAL TEÓRICO Apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática da linha de pesquisa. Coerência e consistência do referencial teórico utilizado no projeto; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa; congruência do projeto apresentado com as linhas de pesquisa do programa;	1,0		
3) METODOLOGIA: Tipologia do estudo, local, período, participantes, método, organização e análise dos dados e indica os aspectos éticos na pesquisa envolvendo seres humanos (critérios de inclusão e exclusão, riscos, benefícios, sigilo, TCLE).	3,0		
4) Implicações para enfermagem: O texto deverá conter uma análise sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem	2,0		
5) ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: As citações e transcrições das fontes consultadas, no texto, e as referências, ao final, seguem as normas vigentes da ABNT; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como a adequação às regras da gramática normativa padrão vigente.	1,0		
Total	10,0		

Manaus, _____ / _____ / _____

1º CORRETOR

2º CORRETOR



ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do *Curriculo Lattes* ou equivalente):

$$NAC = 5 + 5 \times \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo V)}}{100}$$

TIPO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QTDE	PONTUAÇÃO TOTAL
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)			
1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> na área do curso de Enfermagem	20		
1.1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> na área afim	10		
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre	2		
1.3. Cursos extracurriculares na área de Enfermagem – 1 ponto/curso (mínimo de 6 horas de duração)	1		
1.4. Docência em nível superior – 5 ponto/semestre	5		
1.5. Docência em nível médio ou fundamental- 5 ponto/ano	5		
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência - 10 ponto/ano	10		
Subtotal 1			
2. Publicações (máximo de 70 pontos)			
2.1. Trabalhos apresentados em Congresso (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)			
2.1.1. Nacional, Oral (ponto/trabalho)	3		
2.1.2. Nacional, Pôster (ponto/trabalho)	2		
2.1.3. Internacional, Oral (ponto/trabalho)	4		
2.1.4. Internacional, Pôster (ponto/trabalho)	3		
2.2. Artigo científico publicado ou aceito(pontos/publicação):			
2.2.1. Qualis A	25		
2.2.2. Qualis B1 e B2	15		
2.2.3. Qualis B3 a B5	10		
2.2.4. Qualis C	3		
2.3. Livro na área de Enfermagem - 10 pontos/publicação	10		
2.4. Capítulo de livro na área de Enfermagem- 5 pontos/publicação	5		
2.5. Patente na área de Enfermagem- 15 pontos/publicação	15		
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	1		
Subtotal 2			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO			

1º CORRETOR

2º CORRETOR

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão apreciados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.



ANEXO V

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp	De 17/04/2018 até 02/05/2018	Enviar para o e-mail: ppgenf@ufam.edu.br com o assunto "INSCRIÇÃO MESTRADO - <NOME DO CANDIDATO>".
Período de inscrição para solicitação de isenção	17 a 20/04/2018	www.eem.ufam.edu.br
Divulgação do resultado da isenção	25/04/2018	Secretaria do PPGENF* e endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	04/05/2018	endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br e Secretaria do PPGENF*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	07 a 08/05/2018	Secretaria do PPGENF*
Relação dos candidatos com homologação das inscrições	11/05/2018	Secretaria do PPGENF*
1ª Etapa - Prova de Conhecimento Específico – A partir das 9h (Horário de Manaus)	21/05/2018	Escola de Enfermagem de Manaus (Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus/AM)
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	30/05/2018	www.eem.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGENF*
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	04 e 05/06/2018	Secretaria do PPGENF*
Lista dos Aprovados na 1ª Etapa (consideradas as interposições de recursos)	08/06/2018	www.eem.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGENF*
2ª Etapa - Entrega de documentos, do pré-projeto de Pesquisa e Currículo Lattes	11 e 12/06/2018	Secretaria do PPGENF*
Divulgação da Listagem dos candidatos, com dias e horário das entrevistas	15/06/2018	www.eem.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGENF*
Realização das Entrevistas	18 a 20/06/2018	Escola de Enfermagem de Manaus (Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus/AM)
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	26/06/2018	www.eem.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGENF*
Interposição de Recursos por Escrito para 2ª etapa	27 e 28/06/2018	Secretaria do PPGENF*
Classificação Final (já considerados os Recursos Interpostos)	02/07/2018	Secretaria do PPGENF e endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados		Secretaria do PPGENF/EEM de 16 a 20/07/2018 (Calendário Acadêmico da Pós-Graduação/UFAM/2018)

*Secretaria do PPGENF. Endereço – Rua Teresina, 495, Adrianópolis, CEP69057070, Escola de Enfermagem de Manaus da UFAM, sala 15. – Manaus/AM



ANEXO VI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Exame de Seleção de 2018

Formulário de Inscrição Nº

NÍVEL: MESTRADO



UFAM

FOTO 3x4

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações

CPF RG Órgão emissor/UF Data Emissão

Data de nascimento Sexo Nacionalidade Endereço eletrônico
() masc. () fem.

Endereço residencial

CEP Cidade UF DDD Fone Fax

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.) Sigla

Órgão (instituto, faculdade etc.) Unidade (deptº, laboratório etc.)

Cargo/função Vínculo empregatício Situação Regime de trabalho
() Sim () Não () Ativa () Tempo Parcial - TP
() Aposentado () Tempo Integral - TI
() Dedicção Exclusiva - DE

Endereço institucional Cidade UF

CEP DDD Telefone Ramal Fax

3 - INSCRIÇÃO COMO:

1 – Público em Geral.

2 – Docente ou Técnico Administrativos de Carreira de Instituição Federal ou Estadual de Ensino Superior.

4 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO

- Formulário de Inscrição
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição

6.1. PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO
Parecer Manaus, / /

Inscrição deferida



Inscrição indeferida

Presidente da Comissão

5-LINHA DE PESQUISA:

- 1 – *Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia*
- 2 – *Educação e Tecnologia de Enfermagem para o Cuidado em Saúde a Individuos e Grupos Sociais*

6 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Irá necessitar de Bolsa de Estudo? () Sim () Não	É bolsista de alguma instituição? () Sim () Não Qual?	Vigência De / / a / /
---	--	--------------------------

7 – LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Inglês* *Espanhol*

8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local _____ Data _____ Assinatura _____



ANEXO VII

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu _____ graduado(a) em _____, caso seja aprovado(a) no Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGENF de:

- Desenvolver atividades de pesquisa da área temática para qual fui selecionado(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;
- Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) conforme o Capítulo XI: Da Estrutura Curricular e Regime Didático do Curso de Mestrado em seu Artigo 37 do Regimento do PPGENF.

Manaus, de de 201.....

Nome

Assinatura



ANEXO VIII

LISTA DOS DOCENTES DO CURSO, RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE COTAS DISPONÍVEIS

Linha 1 – Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia: 05 vagas.

Esta linha tem por objetivo avaliar o trabalho de equipes multiprofissionais em diferentes contextos, analisar demanda e produção de processos de saúde-doença e cuidar em enfermagem, efetivar diagnósticos situacionais e das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos da sociedade amazônica, de forma integrada aos serviços e trabalhadores de saúde e enfermagem, tendo como referência os princípios do SUS e o perfil dos processos endêmicos e epidêmicos na Amazônia, com vistas à proposição de mudanças no cuidado à saúde e programas de controle das doenças na Amazônia.

Docentes	N.º vagas	Áreas de interesse
Profa. Dra. Ana Carolina Scarpel Moncaio	01	Doenças transmissíveis e controle das infecções relacionadas a assistência a saúde nos diferentes níveis de atenção a saúde.
Prof. Dr. David Lopes Neto	01	Epidemiologia e saúde mental – suicídio, religiosidade/espiritualidade.
Profa. Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida	01	Saúde e condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade na Amazônia, com ênfase em doenças cardiovasculares.
Profa. Dra. Noeli das Neves Toledo	01	
Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho	01	

Linha 2 – Educação e tecnologia de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais: 05 vagas.

Esta linha tem por objetivo cartografar processos educativos em saúde, analisar aspectos e tecnologias para o ensino de enfermagem, elaborar e validar tecnologias para o cuidar de indivíduos em todos os ciclos de vida e diferentes grupos sociais na saúde-doença, de forma articulada às políticas de educação e saúde e aos diferentes contextos socioambientais da Amazônia.

Docentes	N.º vagas	Áreas de interesse
Profa. Dra. Arinete Vêras Fontes Esteves	01	Processo de cuidar em enfermagem com população infantil.
Profa. Dra. Ilse Sodrê da Motta	01	Assistência ao parto e puerpério: estrutura, processo e resultado.
Profa. Dra. Raquel Faria da Silva Lima	01	
Profa. Dra. Nair Chase da Silva	01	Atenção primária à saúde e processos educativos em enfermagem e saúde.
Profa. Dra. Sandra Greice Becker	01	Saúde mental, saúde do trabalhador e práticas integrativas e complementares em saúde.